

Mercadorias em Trânsito do Itinga, concedida pela PORTARIA Nº 500 de 07/03/2024, publicado no DOE nº 35.738 de 08/03/2024, referente ao exercício de 14/03/2023 a 13/03/2024, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 01/10/2024 a 29/10/2024.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração – SEFA/PA

**PORTARIA Nº 721/2024-SEFA/DAD, DE 03 DE ABRIL DE 2024**

**Processo nº 2024/377580**

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 02/04/2024, do gozo das férias da servidora NADIEGE SOCORRO ARAÚJO MENDONÇA, Assistente Administrativo / Secretário de Gabinete, Id Func nº 2022303/1, lotada na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Itinga, concedida pela PORTARIA Nº 500 de 07/03/2024, publicado no DOE nº 35.738 de 08/03/2024, referente ao exercício de 16/03/2023 a 15/03/2024, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração – SEFA/PA

**PORTARIA Nº 722/2024-SEFA/DAD, DE 03 DE ABRIL DE 2024**

**Processo nº 2024/379272**

INTERROMPER, 28 (vinte e oito) dias, a contar de 03/04/2024, do gozo das férias do servidor ANTÔNIO DE ASSIS BRIGIDO, Motorista Fazendário, Id Func nº 5186242/1, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Capanema, concedida pela PORTARIA Nº 500 de 07/03/2024, publicado no DOE nº 35.738 de 08/03/2024, referente ao exercício de 14/03/2023 a 13/03/2024, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração – SEFA/PA

**PORTARIA Nº 723/2024-SEFA/DAD, DE 03 DE ABRIL DE 2024**

**Processo nº 2024/375678**

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 02/04/2024, do gozo das férias do servidor LINCOLN JOSÉ DA GAMA COSTA, Técnico em Gestão de Metrologia / Coordenador Fazendário, Id Func nº 5724090/1, lotado na Célula de Comunicação / CAFE, concedida pela PORTARIA Nº 500 de 07/03/2024, publicado no DOE nº 35.738 de 08/03/2024, referente ao exercício de 02/01/2022 a 01/01/2023, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração – SEFA/PA

**PORTARIA Nº 724/2024-SEFA/DAD, DE 04 DE ABRIL DE 2024**

**Processo nº 2024/359207**

INTERROMPER, 16 (dezesesseis) dias, a contar de 25/03/2024, do gozo das férias do servidor JOSÉ DIAS DE CARVALHO ZURUTUZA, Assessor Fazendário, Id Func nº 5895006/5, lotado na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, concedida pela PORTARIA Nº 200 de 05/02/2024 - DOE nº 35.705 de 06/02/2024, referente ao exercício de 08/03/2023 a 07/03/2024, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração – SEFA/PA

**PORTARIA Nº 726/2024-SEFA/DAD, DE 04 DE ABRIL DE 2024**

**Processo nº 2024/363138**

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 02/04/2024, do gozo das férias do servidor DANÍSIO DIAS CARNEIRO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 54185455/1, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Portos e Aeroportos, concedida pela PORTARIA Nº 500 de 07/03/2024, publicado no DOE nº 35.738 de 08/03/2024, referente ao exercício de 14/05/2021 a 13/05/2022, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração – SEFA/PA

**PORTARIA Nº 727/2024-SEFA/DAD, DE 05 DE ABRIL DE 2024**

**Processo nº 2024/319659**

ALTERAR, na PORTARIA Nº 500 de 07/03/2024 - DOE nº 35.738 de 08/03/2024, o período de gozo de férias do servidor WILSON JOSÉ DE OLIVEIRA, Id Func nº 3250105/1, Assistente Técnico, lotado na Coordenação de Controle e Cobrança da Dívida Ativa / DCT, do período de 15/04/2024 a 30/04/2024 (16 dias), para o período de 01/04/2024 a 30/04/2024 (30 dias), referente ao exercício de 16/01/2022 a 15/01/2023.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração – SEFA/PA

**PORTARIA Nº 728/2024-SEFA/DAD, DE 05 DE ABRIL DE 2024**

**Processo nº 2024/374263**

CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias, 2º período, a servidora VALMA LAENA OLIVEIRA BULHÕES, Id Func nº 5895722/2, Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação, para serem usufruídas no período de 02/01/2024 a 16/01/2024, referente ao exercício de 16/07/2021 a 15/07/2022.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração – SEFA/PA

**PORTARIA Nº 729/2024-SEFA/DAD, DE 05 DE ABRIL DE 2024**

**Processo nº 2024/379018**

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 02/04/2024, do gozo das férias do servidor HERALDO RODRIGUES DE SOUZA, Motorista Fazendário, Id Func nº 5186463/1, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Carajás, concedida pela PORTARIA Nº 500 de 07/03/2024, publicado no DOE nº 35.738 de 08/03/2024, referente ao exercício de 01/04/2023 a 31/03/2024, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração – SEFA/PA

**PORTARIA Nº 786/2024-SEFA/DAD, DE 05 DE ABRIL DE 2024**

**Processo nº 2024/379010**

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 02/04/2024, do gozo das férias da servidora AURORA RODRIGUES BESSA, Assistente Administrativo, Id Func nº 54330/2, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Carajás, concedida pela PORTARIA Nº 500 de 07/03/2024, publicado no DOE nº 35.738 de 08/03/2024, referente ao exercício de 01/04/2023 a 31/03/2024, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração – SEFA/PA

**PORTARIA Nº 787/2024-SEFA/DAD, DE 05 DE ABRIL DE 2024**

**Processo nº 2024/394670**

INTERROMPER, 26 (vinte e seis) dias, a contar de 05/04/2024, do gozo das férias do servidor MÁRCIO RAYMOND DA SILVA CAETANO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5914942/1, lotado na Corregedoria Fazendária, concedida pela PORTARIA Nº 500 de 07/03/2024, publicado no DOE nº 35.738 de 08/03/2024, referente ao exercício de 29/07/2022 a 28/07/2023, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 08/07/2024 a 02/08/2024.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração – SEFA/PA

**Protocolo: 1060591**

**PORTARIA Nº 220 DE 10 DE ABRIL DE 2024.**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 42/2024, Protocolo PAE n. 2024/403946 datado de 08/04/2024, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída através da PORTARIA Nº 761/2023, de 10/10/2023, publicada no DOE, edição nº 35.574 de 16/10/2023; CONSIDERANDO que a Comissão Processante se encontra em fase de instrução processual.

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, os trabalhos da Comissão Processante, presidida pela servidora MARIA JOSÉ ANDRADE DE ARAÚJO Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identidade funcional n.º 5203899/2, por 60 (sessenta) dias, a partir 15/04/2024, de acordo com o caput do artigo 208 da Lei Estadual n. 5.810, de 24/01/1994, com a convalidação dos atos processuais praticados desde a sua constituição, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

EM 10 / 04 /2024.

Lourival de Barros Barbalho Junior

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

**Protocolo: 1060930**

**PORTARIA Nº 222 / 2024-SEFA.GS, 09 DE ABRIL DE 2024**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, inciso I da Constituição Estadual e a determinação constante do art. 199, c/c o caput do art. 208 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando os termos do Memorando nº 045/2024 COFAZ - DISCIPLINA E ÉTICA, Processo PAE nº 2024/418162, para continuidade da fase instrutória do inquérito administrativo, referente apuração dos fatos constantes do processo SIAT nº 002023730007885-5;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR o prazo dos trabalhos da Comissão Processante, instituída por meio da PORTARIA Nº 087 de 09/02/2024, publicada no D.O.E. nº 35.713 de 15/02/2024, presidida pela servidora MARIA JOSÉ ANDRADE DE ARAÚJO, Auditora Fiscal de Receitas Estaduais, identificação Funcional nº 5203899/2, por 60 (sessenta) dias, a partir de 15/04/2024, de acordo com o caput do artigo 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo: 1060940**

**PORTARIA Nº 221 / 2024-SEFA.GS, 09 DE ABRIL DE 2024**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, inciso I da Constituição Estadual e a determinação constante do art. 199, c/c o caput do art. 208 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando os termos do Memorando nº 044/2024 COFAZ – Processo PAE nº 2024/416920, para continuidade da fase instrutória do inquérito administrativo, referente apuração dos fatos constantes do processo SIAT nº 002023730000918-7;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR o prazo dos trabalhos da Comissão Processante, instituída por meio da PORTARIA Nº 086 de 09/02/2024, publicada no D.O.E. nº 35.713 de 15/02/2024, presidida pela servidora MARIA JOSÉ ANDRADE DE ARAÚJO, Auditora Fiscal de Receitas Estaduais, identificação Funcional nº 5203899/2, por 60 (sessenta) dias, a partir de 15/04/2024, de acordo com o caput do artigo 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo: 1060964**